



**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Os produtos deverão ser inspecionados por empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Inspeção, atenderem às NBR's pertinentes e as especificações contidas na solicitação.
2. Caso a empresa fornecedora não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização dos ensaios, deverá providenciar local adequado para execução dos mesmos.
3. Os ensaios poderão ser acompanhados por representantes do Sema e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o Sema, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
4. Para a realização de testes de pressão hidrostática (resistência e estanqueidade), as Válvulas deverão estar ao metal branco, sem pintura. O revestimento interno e externo com pintura de epóxi por projeção eletrostática, somente deverá ser aplicado após a realização dos testes e ensaios solicitados pelo Sema.
5. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.
6. Caso algum representante do Sema acompanhe os ensaios, as despesas com estada, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do Sema.
7. O comunicado para realização dos ensaios, deverá ser feito por carta, fax ou e-mail nos seguintes endereços: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br; dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br; mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br.
8. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.
9. Os laudos de inspeção deverão ser apresentados junto ao primeiro lote de peças fornecidas.
10. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco do fornecedor.
11. As válvulas deverão ser entregues no Setor de Almojarifado do Sema, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8 às 16 horas.
12. **Prazo de entrega:**
  - 12.1. **Válvulas** – entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.
13. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições de utilização.
14. Após a entrega, será feita conferência por amostragem (10%), para verificação das características e condições dos materiais.
15. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 2 (dois) anos (material aplicado em saneamento, redes), contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)  
Departamento Administrativo  
Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado.

**Almoxarifado**

REQUISIÇÃO n.º 1300/2019 – Válvulas

---

apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaec.

**15.1.** A garantia inclui a substituição do produto defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias para as válvulas, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaec.

**15.2.** Nesse caso, as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas, deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

**16.** Além do disposto, o Semaec reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação em laboratórios especializados, correndo, o ônus, por conta da Contratada, caso os ensaios, testes, etc., acusem algum desacordo com o que foi pedido no edital.

**17.** Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaec.

**18.** A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaec está de acordo com a quantidade do material.

Piracicaba, 21 de maio de 2019.

  
Douglas Sarti Toledo  
Setor de Almoxarifado

  
Luís Armando Veríssimo  
Almoxarifado | Planejamento e Controle de Materiais